

APROVADO

Fátima Comaumi

23-06-2014

Medida 1.7 - Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais

N.º do Pedido de Apoio	Cód. CE	Localização Concelho/Freguesia	Promotor		Designação do Projecto	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)			Despesa Privada (€)	Nível de Ajuda (%)	Programação Financeira (ano)	Autoridade de Gestão	
			NIF	Nome				Total	FEADER	ORAA				Decisão	Data
01.2009.92.0552.0.0	123	Ribeira Grande	512034230	INSULAC-PRODUTOS LACTEOS ACOREANOS SA	Projecto modernização integrada de recolha, transformação e comercialização na fileira leiteira.	7.557.179,89	6.979.799,14	4.536.869,44	3.856.339,04	680.530,40	3.020.310,45	65,00%	2014	Aprovação	23-06-2014
		Calhetas			Projecto inicial	7.419.037,53	7.114.954,61	4.624.720,49	3.931.012,43	693.708,06	2.794.317,04	65,00%	2014		
						138.142,36	-135.155,47	-87.851,05	-74.673,39	-13.177,66	225.993,41	65,00%	2014		
Observações	Projecto integrado modernização e racionalização de recolha, transformação e comercialização. O beneficiário e projecto reúnem condições de elegibilidade, por cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 78/2008, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas, para aprovação do pedido de apoio com enquadramento do projecto na Tipologia 3, Sub-Tipo 1 no parecer técnico do IAMA, não pelos valores solicitados mas nos montantes de Investimento Elegível e Subsídio a fundo perdido, respectivamente, de 6.979.799,14 euros e de 4.536.869,44 euros, por exclusão nos termos legais de 577.380,75 euros.														
01.2010.92.0703.1.0	123	Ponta Delgada	512009856	PROFRUTOS-COOP DE PROD FRUTAS, PROD HORTICOLAS FLORICOLAS DE S MIGUEL CRL	Projecto de implementação de central hortofrutícola para processamento de ananás e hortícolas em Ponta Delgada e de banana em Vila Franca de Campo	2.031.927,10	1.872.868,13	1.404.651,10	1.193.953,46	210.697,64	627.276,00	75,00%	2014	Aprovação	18-06-2014
		Fajã de Baixo			Projecto inicial	2.059.745,78	1.872.868,13	1.404.651,10	1.193.953,46	210.697,64	655.094,68	75,00%	2014		
						-27.818,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.818,68	0,00%	2014		
Observações	O beneficiário e pedido de apoio mantem as condições de elegibilidade, por cumprirem os requisitos dispostos no Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 78/2008, de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas, mantendo os montantes de Investimento Elegível e Subsídio a fundo perdido inicialmente aprovado, respetivamente, de 1.872.868,13 euros e de 1.404.651,10 euros, por exclusão nos termos legais de 38.698,33 euros.														
N.º de Pedidos - 2						9.589.106,99	8.852.667,27	5.941.520,54	5.050.292,50	891.228,04	3.647.586,45				